DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Manoel Ligeiro, 132 – Centro – Canitar – São Paulo
CEP: 18.990-000 – Fone (14)3343-9105 (14)99681-4608
CNPJ 57.264.517/0001-05 - educacao@canitar.sp.gov.br

DECRETO Nº 1413/2023

"Dispõe sobre substituição de membros do Conselho Municipal de Educação – CME, e da outras providências"

O Prefeito Municipal de Canitar Joel Rodrigues, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a importância do Conselho Municipal de educação;

CONSIDERANDO o decreto 1.392/2023 de nomeação do atual conselho municipal de educação;

CONSIDERANDO, o disposto da Lei Municipal Nº 094/96, que criou o conselho Municipal de Educação do Município de Canitar.

DECRETA:

Artigo 1º - Conforme indicação feita através do ofício 006/2024, ficam nomeadas para substituir os representantes do Conselho Tutelar Municipal no atual conselho Municipal de Educação:

Titular: Franciele de Arruda Pereira Russo
CPF: 390.577.248-55
Nomeada conforme decreto 1.410/2024 através da portaria n° 009 de 12 de janeiro de 2024, para a função de conselheira tutelar

Suplente: Maria Aline dos Santos,
CPF: 387.497.028-07
Nomeada conforme decreto 1.410/2024 através da portaria n° 006 de 12 de janeiro de 2024, para a função de conselheira tutelar

Visto que os representantes anteriores não fazem mais parte do conselho Tutelar no Municipal de Canitar.

Registra e Publique-se.

Canitar, 22 de janeiro de 2024

Joel Rodrigues
Prefeito Municipal de Canitar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Manoel Ligeiro, 132 – Centro – Canitar – São Paulo
CEP: 18.990-000 – Fone (14)3343-9105 (14)99681-4608
CNPJ 57.264.517/0001-05 - educacao@canitar.sp.gov.br

DECRETO Nº 1414/2023

"Dispõe sobre substituição de membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, e de outras providências"

O Prefeito Municipal de Canitar Joel Rodrigues, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a importância do Conselho Municipal de Alimentação Escolar;

CONSIDERANDO a resolução CD/FNDE nº26 de 17 de junho de 2013; e

CONSIDERANDO, que pela Lei Municipal Nº 160/2000, foi criado o conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Canitar.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a servidora abaixo designada para substituir o anteriormente nomeado como membro do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do município de Canitar através do DECRETO Nº 1336/2023.

REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO:

Suplente: Thays Gabriela Gimenez Araújo, **CPF:** 318.873.968-02.

Artigo 2º - Ficam designadas para substituir o cargo de presidente e a vice-presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do município de Canitar através do DECRETO Nº 1336/2023.

Conforme ATA N°05 de 09 de janeiro de 2024, fica estabelecido que a Senhora MAYARA ALMEIDA DOMINGUES, que por motivos pessoais precisou se afastar do cargo de presidente do CAE, (a senhora MAIYARA ALMEIDA DOMINGUES ainda fará parte desde conselho apenas como membro titular do seguimento representado), sendo assim a senhora EVELYN RODRIGUES FERRREIRA, antes vice-presidente, passa a ser a atual Presidente deste Conselho e a senhora GLAÚCIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, passa a ser a atual vice-presidente desde conselho.

Registra e Publique-se.

Canitar, 22 de janeiro de 2024

Joel Rodrigues
Prefeito Municipal de Canitar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Manoel Ligeiro, 132 – Centro – Canitar – São Paulo
CEP: 18.990-000 – Fone (14)3343-9105 (14)99681-4608
CNPJ 57.264.517/0001-05 - educacao@canitar.sp.gov.br

DECRETO Nº 1415/2023

"Dispõe sobre substituição de membros no fundo de manutenção e desenvolvimento de educação básica-CACS/Fundeb, e da outras providências"

Joel Rodrigues, Prefeito Municipal de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 294/2007 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 339/2008, que criou o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS/ FUNDEB;** e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº856/2021, de29 de Março de 2021,

CONSIDERANDO o **DECRETO Nº 1.307/2022.**

DECRETA:

Artigo 1º- Conforme indicação feita através do ofício 006/2024, ficam nomeadas para substituir os representantes do Conselho Tutelar Municipal no atual conselho Municipal de Educação:

Titular: Franciele de Arruda Pereira Russo
CPF: 390.577.248-55
Nomeada conforme decreto 1.410/2024 através da portaria n° 009 de 12 de janeiro de 2024, para a função de conselheira tutelar

Suplente: Maria Aline dos Santos,
CPF: 387.497.028-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Manoel Ligeiro, 132 – Centro – Canitar – São Paulo
CEP: 18.990-000 – Fone (14)3343-9105 (14)99681-4608
CNPJ 57.264.517/0001-05 - educacao@canitar.sp.gov.br

Nomeada conforme decreto 1.410/2024 através da portaria n° 006 de 12 de janeiro de 2024, para a função de conselheira tutelar

Visto que os representantes anteriores não fazem mais parte do conselho Tutelar no Municipal de Canitar.

Artigo 2°- Fica os servidores abaixo designados para substituir o anteriormente nomeado como representante do conselho municipal de Educação.

Titular: Ricardo da Silva Franco
CPF: 416.145.468-60

Suplente: Maria Suzana Alves de Souza
CPF: 245.499.518-26

Nomeados conforme decreto n°1.392 /2023, visto que os representantes anteriores não fazem mais parte do conselho municipal de educação, pois houve a necessidade de formação de um novo conselho municipal de educação.

Registra e Publique-se.

Canitar, 22 de janeiro de 2024

Joel Rodrigues
Prefeito Municipal de Canitar